



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6057 - Pôster - XIII Reunião Científica da ANPEd-Sul (2020)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 04 - Estado e Política Educacional

PROBLEMATIZAÇÕES SOBRE O CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO FOMENTADAS PELA LEI N. 13.415/2017.

Isis Azevedo da Silva Carvalho - FURG/PPGEDU - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

PROBLEMATIZAÇÕES SOBRE O CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO FOMENTADAS PELA LEI N. 13.415/2017.

Este trabalho tem por intenção tecer algumas reflexões sobre as alterações no currículo do Ensino Médio, promovidas pela Lei 13.415/2017 que regulamentou a Reforma do Ensino Médio. Esta é uma reforma curricular que promove alterações significativas e em grande proporção no currículo desta última etapa da Educação Básica.

A pesquisa situa-se no campo da investigação qualitativa, que tem como referência os estudos de Bogdan e Biklen (1994), que apontam que “a abordagem da investigação qualitativa exige que o mundo seja examinado com a ideia de que nada é trivial” (p. 49). Esse tipo de investigação qualitativa sempre procurará compreender os fenômenos em sua complexidade e em contexto natural. Sendo assim, os dados produzidos no estudo acabam sendo ricos em detalhes.

Em fevereiro de 2017, foi sancionada a Lei n. 13.415, que converteu a Medida Provisória n. 746/2016 que trata da Reforma do Ensino Médio. Tal ordenamento legal não está isolado, mas está imerso num desenho de políticas reformadoras que atendem a interesses empresariais. Conforme afirma Ball (2014)

(...) empresas são agora diretamente envolvidas com política educacional em uma série de maneiras diferentes, e esses compromissos são parte de um conjunto mais amplo de processos complexos que afetam a política educacional, os quais incluem novas formas de filantropia e de ajuda para o desenvolvimento educacional, para os processos de mercado de crescimento e expansão de capital e a busca por parte das empresas de novas oportunidades para lucro (p. 37).

Nesta perspectiva, a Reforma do Ensino Médio integra um conjunto de políticas que afetam a relação publico-privado na Educação Básica. Oliveira e Gonçalves afirmam que “as instituições públicas, regidas pela ótica neoliberal, são envolvidas na lógica de prestação de serviços educacionais para o campo privado, além de incluir novas modalidades e práticas de

organização da escola” (2018, p. 3).

A Reforma do Ensino Médio propõe mudanças significativas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e, ainda, traz mudanças na Lei que regulamenta o Fundeb. Alterações que afetam a organização curricular do Ensino Médio, a organização pedagógica e o financiamento desta etapa educacional. Tais mudanças trazem “repercussão para a formação de professores nas universidades e para a forma de ingresso no ensino superior” (GONÇALVES, 2017, p. 136) Uma das preocupações mais alarmantes com relação a esta Reforma trata-se da obrigatoriedade apenas das disciplinas de Português e Matemática nos três anos do Ensino Médio. Conforme declara Gonçalves (2017)

Esta proposição parece-nos uma busca de preparar os estudantes para a realização dessas provas de desempenho, melhorando assim os indicadores do País. Além disso, parece assumir uma posição de valorização de duas áreas do conhecimento em detrimento das demais no currículo escolar. (p. 136)

Tais mudanças curriculares expressam além de uma simples escolha por determinada disciplina, mas sim uma escolha de projeto de sociedade. Arroyo (2011) retrata o currículo como um campo de disputa

Em toda disputa por conhecimentos estão em jogo disputas por projetos de sociedade. Deve-se questionar os conhecimentos tidos como necessários, inevitáveis, sagrados, confrontando-os com outras opções por outros mundos mais justos e igualitários, mais humanos, menos segregadores dos coletivos que chegam às escolas públicas, sobretudo. Também é preciso repor nos currículos o embate político no campo do conhecimento assumido não como um campo fechado, mas aberto à disputa de saberes, dos modos de pensar diferentes. (p. 38)

A Reforma do Ensino Médio é uma reforma curricular que prevê uma flexibilidade na estrutura do Ensino Médio. O currículo, hoje dividido em 13 disciplinas obrigatórias, vai ser composto por duas cargas horárias. De um lado, terá uma base comum (que ocupará 1.800 horas, ou 60% de todo o período do ensino médio).

Cabe destacar sobre as questões curriculares, ainda, que o conhecimento sobre as outras áreas serão diluídas nos denominados “itinerários formativos”. O currículo ficará dividido em dois eixos, sendo que um deles será comum a todos os alunos; a outra parte será dividida da seguinte maneira: linguagens e suas tecnologias; matemática e suas tecnologias; ciências da natureza e suas tecnologias; ciências humanas e sociais aplicadas; formação técnica e profissional. Para este último itinerário, não haverá obrigatoriedade de formação em Licenciatura para os professores que darão as aulas.

Este “novo” currículo do Ensino Médio evidencia um currículo pautado em dar conta das avaliações externas, submetido a questões econômicas que projeta uma visão mercantil da Educação Pública no Brasil. Como declara Arroyo (2011)

A visão tardia da necessidade sagrada de investir com urgência em capital humano invade a mídia e as análises e aumenta as pressões sobre o sistema escolar, sobre a educação de qualidade. Embate posto na escola pública, seus currículos e sua

docência. A política nacional de avaliação passou a ser o ritual sagrado de medida dessa passagem da nação para o Primeiro Mundo. Onde incide com maior pressão essa necessidade de capacitação para o novo país, a nova economia competitiva é sobre os currículos. Currículos baseados em competências. Incide sobre os docentes, sua qualificação e seus compromissos. Até sua remuneração pelos resultados dos seus alunos nas provas, ou por frequência, assiduidade, organização, relatórios. (p. 50)

É possível perceber que estas mudanças propostas na Reforma do Ensino Médio incidem na formação dos estudantes e na formação dos professores, incluindo a perspectiva do notório saber em um dos itinerários. O currículo que prioriza as competências e compromissado com avaliações externas limita a ação docente e sua qualidade, traz a perspectiva tecnicista do docente e não o valoriza como um profissional que pensa os processos de ensino-aprendizagem no ambiente escolar.

Acrescenta-se também o compromisso visível do Ministério da Educação com as demandas do mercado financeiro e com o empresariado. Tais questões se contrapõe a concepção exposta na LDB onde o Ensino Médio é colocado como última etapa da Educação Básica e deve estar comprometido com uma formação voltada ao exercício da cidadania, buscando oportunizar condições do estudante progredir no trabalho e em estudos posteriores.

As tentativas de reformulação do currículo do Ensino Médio não se configura como algo novo. Desde o período após ter sido sancionada a LDB, uma profusão de Diretrizes, pareceres e resoluções fomenta alterações no currículo do Ensino Médio e incidem no debate quanto à identidade desta etapa da Educação. A questão a se destacar quanto ao contexto desta Reforma é o fato de ter sido instituída por uma Medida Provisória, não possibilitando o debate ou participação dos sujeitos inseridos nesta etapa da Educação Básica, sejam professores, alunos e sociedade, de maneira geral. E ainda, esta reforma traz consigo a lógica das competências e de um currículo que centraliza o Ensino Médio como uma proposta de preparação para o mercado exclusivamente.

As relações entre transformações tecnológicas e necessidade de mudanças na educação escolar caracterizam uma percepção linear e determinista das relações entre escola e sociedade. Além disso, “a centralidade da noção de competências no currículo, especialmente porque justificada e proposta pela via unidimensional do mercado, produz uma formação administrada, ao reforçar a possibilidade de uma educação de caráter instrumental e sujeita ao controle” (SILVA, 2009, p. 449).

O currículo construído a partir da Reforma do Ensino Médio limita as possibilidades com relação ao futuro do estudante. Um currículo que oferece o mínimo. Mesmo após inúmeros embates o currículo desta etapa da Educação Básica oferta somente 60 por cento do que era ofertado com relação a conteúdo do currículo anterior. Esses cortes ampliam a diferença entre as ofertas de escolas públicas e privadas. Já que escolas privadas não limitaram seus currículos tão bruscamente.

Diante destes apontamentos, evidencia-se que as reformas curriculares no Brasil e, especificamente, na etapa do Ensino Médio visam, por vezes, restringir a uma formação que desconsidera o integral, e busca uma formação pautada em avaliações, na pura reprodução de conteúdos e técnicas. Como afirma Oliveira (2009), “o acesso ao conhecimento historicamente produzido, [...] um bem público e um direito social, inerente ao processo de humanização, é deixado, na acepção legal, em segundo plano” (p. 52-53).

Organismos internacionais, empresariado, instituições privadas tem pautado ações de regulação no âmbito da Educação com forte influência mercadológica neoliberal imersa numa

perspectiva de mercantilização dos direitos básicos sociais. Fica assim evidenciada grande preocupação com a intencionalidade dessas reformas curriculares e os possíveis engendramentos fomentados por elas.

Conclui-se assim que a Reforma do Ensino desde sua regulamentação configura-se como uma reforma arbitrária e que as alterações curriculares provocadas por ela incide sobre as desigualdades sociais, não vão ao encontro dos anseios dos estudantes e profissionais inseridos nesta etapa da Educação, não buscam sanar os desafios enfrentados pelo Ensino Médio como falta de identidade, grande evasão e mazelas estruturais. Esta Reforma está evidentemente comprometida com interesses empresariais e submetida a uma perspectiva neoliberal de mercantilização dos direitos básicos.

PALAVRAS-CHAVE: Ensino Médio. Reforma Curricular. Currículo.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis: vozes, 2011. 374p.

BALL, S. **Educação Global S.A.: novas redes políticas e o imaginário neoliberal**. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

BOGDAN, R., BIKLEN, S. K. **Investigação Qualitativa em Educação: Uma introdução à teoria e aos métodos**. 4 ed. Porto: Porto, 1994.

GONÇALVES, S.R.V. **Interesses mercadológicos e o “novo” ensino médio**. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 11, n. 20, p. 131-145, jan./jun. 2017. Disponível em: <<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/753>> Acesso em: 21 de maio de 2019.

OLIVEIRA, C. T., GONÇALVES, S. R. V. **Um debate acerca da Reforma Curricular do Ensino Médio pautada pela Medida Provisória nº 746/2016**. Anais do IV SIPASE: Seminário Internacional Pessoa Adulta, Saúde e Educação: a construção da profissionalidade docente : a pessoa em formação. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018. Disponível em: <http://www.pucrs.br/edipucrs/> Acesso em 26 de maio de 2019.

OLIVEIRA, J. F de. **Educação escolar e currículo: por que as reformas curriculares têm fracassado no Brasil?** In: DOURADO, L. F. Políticas e gestão da Educação no Brasil: novos marcos regulatórios. São Paulo: Xamã, 2009.

SILVA, M. R. **Tecnologia, trabalho e formação na reforma curricular do ensino médio**. Cadernos de Pesquisa, v. 39, n. 137, p. 441-460, maio/ago. 2009.